

RESOLUÇÃO Nº 48/2024

DATA 15/03/2024

SÚMULA: Altera a Resolução nº. 04/2024 que nomeia o Grupo Técnico Consultivo – GTC Bipartite.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Alterar a Resolução nº. 04/2024 que nomeia os membros do Grupo Técnico Consultivo – GTC, Bipartite do CONSUD.

1º Alteração: Exclui-se os seguintes membros:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
ELEANDRO OLIVEIRA	062.069.519-60	Membro

2º Alteração: Inclui-se os seguintes membros:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
IVANIL DE FÁTIMA SABINO	747.397.439-49	Membro

Art. 2º - Das alterações seja dada ciência ao setor responsável para que promova ao registro da informação nos documentos necessários;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 15 de março de 2024.

JEAN PIERR CATTO

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

